



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e quatorze, com início às 13 horas e 30 minutos, os membros do Conselho Municipal de Educação, reuniram-se: **LOCAL:** Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Sra. de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na cidade de Cerquillo/SP. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** O Sr. Márcio Reginaldo Meloquero – Presidente, Sra. Roseli Rodrigues de Moura Vaz – Vice-Presidente, Sr. João Antônio Biazoto - Secretário, Sra. Sheyla Walkiria Nóvack de C. Pomaro, Sra. Ana Flávia Benetton Ferreira, Sra. Gláucia Cristina Batistella Schiavi, Sra. Raquel Dal Poz Santana, Sra. Juliane Regina Pena; Sra. Elaine Pacheco de Godoi Cipelli, Sra. Bruna Katia Plácido, Sra. Zulmira Rodrigues da Silva Fregolente, Sr. Elcio Marcelino de Souza, Sr. João Ferraz Bueno Filho e o Sr. José Maria de Jesus. **ASSUNTOS DA PAUTA:** **1.** A Ata da Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2104 foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **2. Comunicações da Presidência:** **a) Aprovação do calendário de reuniões:** O Sr. Presidente apresentou aos membros sugestão de calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho para os próximos meses, que foi aprovado por todos os presentes. Um ofício solicitando a reserva do Centro Interativo Municipal será enviado a Secretaria Municipal de Educação. **b) Ofícios e outros documentos: Enviados: Ofício 34/2014** de 02/09/2014 encaminhado ao FUNDEB indicando novos representantes para o Conselho. **3. Instruções Normativas:** A Sra Sheyla W. Nóvack de C. Pomaro, representante da Secretaria Municipal de Educação neste Conselho apresentou as Instruções Normativas nº 10/2014 sobre as Diretrizes para o Processo de Cadastro e Atribuição de Aulas/Classes aos Titulares de Cargo e Parceria Estado/Município e nº 11/2014 que Disciplina a Remoção de Titulares de Cargo PEB, PEB I e PEB II da Carreira do Magistério Municipal de Cerquillo, explicando todos os artigos das mesmas. As Instruções Normativas foram aprovadas por unanimidade. **4. Esclarecimentos sobre Projeto de Lei do Processo Seletivo:** O Sr. Presidente falou sobre o projeto de lei encaminhado a Câmara Municipal sobre o processo seletivo de provas e títulos para a contratação de docentes Ocupantes de Função Atividade. A Sra Sheyla Pomaro esclareceu que esse projeto de lei atende a uma solicitação do Tribunal de Contas (que aponta a contratação sempre das mesmas pessoas sem processo seletivo de provas) e que esse processo é classificatório e não eliminatório como está sendo entendido por alguns docentes. Os membros deste Conselho sugeriram aguardar a próxima sessão da Câmara que discutirá o assunto e, caso não haja votação, convidar para nossa próxima reunião o Presidente da Câmara e a Secretária Municipal de Educação para que esta esclareça todas as dúvidas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo – São Paulo



respeito do referido projeto de lei. **5. Faltas excessivas dos professores da rede municipal:**

O Sr. Presidente explicou como funciona a normativa do Estado em relação as faltas dos professores da categoria O, que se assemelham aos Ocupantes de Função Atividade do município. Essa normativa determina o número de faltas que o professor pode ter, sendo 2 abonadas, 3 justificada e 1 injustificada, 6 médicas e licenças saúde sem limites, sugerindo que a Secretaria Municipal de Educação normatize essas faltas dessa maneira, caso haja previsão legal para tal.

6. Quantidade de cargos livres de docentes na rede municipal: O Sr Presidente encaminhará a Secretaria de Educação um ofício solicitando o levantamento do número real de cargos livres no município que serão oferecidos para os aprovados no Concurso público. A Sra. Sheyla Pomaro explicou que existe uma diferença entre o número de cargos livres e o número de cargos criados para o concurso público. Explicou também que o levantamento feito agora não refletirá o número de cargos que será oferecido no momento da efetivação dos candidatos, pois ao final do ano os docentes efetivos podem constituir e ampliar a jornada de trabalho, ocupando as aulas livres. **7 FUNDEB:** a Sra. Roseli, presidente do FUNDEB, informou que não houve ocorrências na última reunião daquele Conselho.

8. CAE: O Sr. João Ferraz informou que na reunião do dia 27/08 o Conselho do CAE discutiu sobre o concurso para padeiro, verificou as notas dos gastos, analisou os recursos financeiros recebidos e que a merenda oferecida é variada e de boa qualidade, o que foi reforçado pela representante de pais de alunos deste Conselho, que informou estar indignada com as notas do jornal falando que a merenda escolar não é boa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Reunião. **Cerquillo, 22 de setembro de 2014.**

Márcio R. Meloquero [Signature] Roseli R. de Moura Vaz [Signature]
João Antonio Biazoto [Signature] Sheyla W.N.de C.Pomaro [Signature]
Glauclia C. B. Schiavi [Signature] José Maria de Jesus [Signature]
João Ferraz B. Filho [Signature] Juliane Regina Pena [Signature]
Elcio Marcelino de Souza [Signature] Bruna Katia Placido [Signature]
Raquel Dal Poz Santana [Signature] Zulmira R. da Silva Fregolente [Signature]
Elaine P. de Godoi Cipelli [Signature] Ana Flávia B. Ferreira [Signature]